b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 27/05/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 27/05/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 28/05/2020; e

VI - data de liquidação da revenda: 26/11/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados o percentual, com quatro casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 27/05/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

PUrevenda = PUvenda x P {[(fk - 1) x S/100] +1} - CJ1 x P {[(fk - 1) x

k=1 k=1

q

S/100]+1} - CJ2 x P {[(fk -1) x S/100]+1}

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.726, DE 27 DE MAIO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 26 de maio de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 26.5.2020 a 26.6.2020 são, respectivamente: 0,2199% (dois mil, cento e noventa e nove décimos de milésimo por cento), 1,0055 (um inteiro e cinquenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 173030

Nº Processo: 19957000163202073.
PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 15510674000103. Contratado : LIFESEG PRESTACAO DE SERVICOS - -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de telefonista para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R$162.499,00. Fonte: 174017176 - 2020NE800123. Data de Assinatura: 25/05/2020.

(SICON - 27/05/2020) 173030-17202-2020NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: KEKO ACESSÓRIOS S.A.
CNPJ: 91.013.698/0001-35
Registro da Declaração do Fornecedor Número 014, de 26/05/2020.
Concessão de Registro
Escopo: Empresas Fabricantes de Dispositivos (Quebra-Mato)
Marca/Modelo:
BC45/8W016/CB Protetor Radiador Cargo a partir de 2011
K238PR Grade Prot. Farol L200 Triton a partir de 2011
CA410820 Grade Prot Farol c/ Suporte Guincho L200 Triton a partir de 2011
CA610320 Suporte Guincho L200 Triton a partir de 2011
CA610323 Grade Prot Farol c/ Sup Guincho L200 Triton a partir de 2011
CA610347 Base Estendida e Suportes Inferiores
K352PR Grade Prot Farol c/ Sup Guincho L200 Triton a partir de 2017
K353PR (CA610520) Grade Prot Farol s/ Sup Guincho L200 Triton
K357PR Suporte Guincho L200 Triton a partir de 2017
Aplique Parachoque Diant. Ranger a partir de 2013- Prata Super Alloy
BH8T/17626/BA Aplique Direito Ranger Sportrac a partir de 2017
BH8T/17626/AA Aplique Esquerdo Ranger Sportrac a partir de 2017
BH8T/17626/DA Aplique Central Ranger Sportrac a partir de 2017
K924CR Protetor Frontal Skid Plate Toro 4x2 de 2016 a 2019
K924PR Protetor Frontal Skid Plate Toro 4x2 de 2016 a 2019
K922CR Protetor Frontal Skid Plate Toro 4x4 de 2016 a 2019 Cromo
K922PR Protetor Frontal Skid Plate Toro 4x4 de 2016 a 2019 Preto
PZV24-06012 Sobre Capa Pára-choque Hilux a partir de 2012
PZV24-07012 Sobre Capa Pára-choque SW4 a partir de 2012
PH401-0KS10 Sobrecapa Parachoque SW4 a partir de 2016
PH401-0KF10 Sobrecapa Parachoque Fortuner a partir de 2016
PH401-0KW10-00 Sobrecapa Superior Parachoque SW4 a partir de 2016 Original
PH401-0KW15-00 Sobrecapa Inferior Parachoque SW4 a partir de 2016 Original
PH401-0KM10 Sobrecapa Parachoque Hilux a partir de 2016
PH401-0KX10-00 Sobrecapa Para-choque Hilux Dakar a partir de 2017 (Original)
PH401-0KX10-SP Sobrecapa Parachoque Hilux Dakar a partir de 2017
PH402-0KM10 Sobrecapa Parachoque Hilux a partir de 2019
IBG8A/8307/AA/ Protetor Diant. Fiesta Trail a partir de 2008
Grade Prot. Farol Corolla a partir de 2018
PH402-10090-00 Sobrecapa Parachoque Hilux GR a partir de 2019 Original
PH402-10090-SP Sobrecapa Parachoque Hilux GR a partir de 2019 SP
PH401-10020 Sobrecapa Parachoque Hilux a partir de 2021 Original
K002PR Suporte farol 70mm
BH4A/B018A58/BA/ Frobnt Bumper Skirt New Fiesta a partir de 2015
Representante Legal: Leandro Scheer Mantovani.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 215, de 22 de junho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA
CNPJ: 05.296.320/0001-54
Registro da Declaração do Fornecedor Número 020, concedido em 18/07/2013, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 26/05/2020.
Renovação de Registro
Escopo: Fabricação de Dispositivo de Acoplamento Mecânico (Engate)
Marca/Modelo:
BUENO PNEUS/UNO 2000 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PALIO 2000 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/STRADA 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/FOX 2006 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/GOLF 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/AUDI 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/MONTANA 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/VIRTUS 2017 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/TOYOTA HILUX 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SW4 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PRADO 2009 A 2015;
BUENO PNEUS/S-10 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/RANGER 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/TUCSON 2006 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SANTA FÉ 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/L-200 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PAJERO 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/FORD F-250 2000 A 2015;
BUENO PNEUS/OPALA 1977 A 1992;
BUENO PNEUS/VAN 2000 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/COROLLA 2004 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/ARGO 2017 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CRONOS 2017 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/YARIS 2018 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PRIUS 2016 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/BLAZER 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/AMAROK 2010 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/COMPASS 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/RENEGADE 2013 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/FRONTIER 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SAVEIRO 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/GOL 2000 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CORSA WIND 1994 A 2000;
BUENO PNEUS/CORSA SEDAN 2000 A 2017;
BUENO PNEUS/PARATI 2000 A 2013;
BUENO PNEUS/CELTA 2000 A 2017;
BUENO PNEUS/SANTANA 1998 A 2004;
BUENO PNEUS/MONZA 1986 A 1995;
BUENO PNEUS/VECTRA 1999 A 2013;
BUENO PNEUS/FIESTA 2003 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/POLO 2002 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/VOYAGE 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/ASTRA 2000 A 2009;
BUENO PNEUS/ONIX 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/ETIOS 2013 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/COBALT 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PRISMA 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/IDEA 2006 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PUNTO 2009 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CRUZE 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/AGILE 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/KA 2006 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/ECO SPORT 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/GRAND SIENA 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SANDERO 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/C-3 2007 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/PEUGEOT 2000 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/KOMBI 1972 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/TORO 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SPIN 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CRETA 2015 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/LOGAN 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/HRV 2015 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/I-30 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/IX-35 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/UP 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/MOBI 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/FIT 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CITY 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/DOBLÔ 2012 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CLIO 2008 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/CRV 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/WRV 2017 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/VERSA 2014 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SIENA 1999 A 2017;
BUENO PNEUS/HB-20 2013 EM DIANTE;
BUENO PNEUS/SIENA 1999 A 2017;
BUENO PNEUS/HONDA CIVIC 2000 EM DIANTE.
Representante Legal: Jadir Barcelos Bueno.

Publicação D.O.U (1001152) SEI 19957.000163/2020-73 / pg. 1